



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi
Paranapanema PR/SP**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP
Cambará / PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de março de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Sicredi Paranapanema PR/SP, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Estimulo, informação, orientação e apoio ao desenvolvimento da economia local através de diversas iniciativas com empreendedores e sociedade em prol do Movimento Eu Coopero com a Economia Local, bem como projeto de consultorias para microempreendedores associados Sicredi, em parceria com a Aliança Empreendedora, parcerias com instituições públicas e privadas de educação e fomento, visando atender Associações e Cooperativas da agricultura familiar e micro-empresendedores, projeto Mulheres em SuperAção: destinado a fomentar o empreendedorismo e o empoderamento de mulheres que moram em pequenas comunidades, sem acesso a informações de qualidades e oportunidades de crescimento profissional e pessoal, atividades de educação financeira para jovens em parceria com escolas através de atividades lúdicas utilizando o jogo Cooper Money.

Também contribuimos para uma educação de qualidade, nosso programa de educação, A União Faz a Vida, chegou em Jundiá do Sul/PR, preparando crianças e adolescentes para uma vida mais cooperativa e cidadã. E com o voluntariado de nossos colaboradores, membros do Comitê Jovem e Mulher, coordenadores de núcleo, associados e parceiros, foram mobilizadas lives beneficentes, arrecadações de alimentos/produtos de higiene e revitalização da Praça Werner Jasckhe em Assis (SP), impactando e beneficiando mais de 18 mil pessoas através das 40 iniciativas em nossa região.

Ao todo, foram mais de 70 mil pessoas impactadas em nossa região através dos diversos movimentos em prol do desenvolvimento das pessoas e das nossas comunidades.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Na continuidade de nossa expansão, chegamos em Santo Antônio do Paraíso/PR, sendo a única instituição financeira presente na comunidade e acreditando no potencial e no desenvolvimento da cidade.

Prezando pelo relacionamento e podendo agora oferecer mais proximidade aos nossos associados, continuamos contribuindo com o município e moradores que necessitam de serviços financeiros de qualidade, com conforto, praticidade e cooperação.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP
CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	784.291	467.785	PASSIVO	709.585	409.920
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	6.238	8.259	DEPÓSITOS (Nota 11)	515.095	291.325
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	762.900	444.117	Depósitos à vista	104.642	57.175
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	22.375	11.627	Depósitos interfinanceiros	87.814	33.556
Centralização financeira (Nota 04)	231.685	95.497	Depósitos a prazo	322.639	200.594
Relações interfinanceiras ativas	467	1.071	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	144.247	85.143
Operações de crédito (Nota 06)	471.330	313.495	Relações interfinanceiras (Nota 12)	132.376	73.951
Outros ativos financeiros (Nota 07)	37.043	22.427	Obrigações por empréstimos (Nota 13)	4.920	4.895
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 06)	(17.619)	(17.260)	Obrigações por repasses (Nota 14)	543	-
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	4.791	5.128	Outros passivos financeiros (Nota 15)	6.408	6.297
INVESTIMENTOS (Nota 09)	12.746	12.746	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 16)	1.691	1.442
IMOBILIZADO DE USO (Nota 10)	11.544	10.666	OUTROS PASSIVOS (Nota 17)	48.552	32.010
INTANGÍVEL (Nota 10)	3.691	4.129	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	74.706	57.865
			CAPITAL SOCIAL	32.653	30.841
			RESERVAS DE SOBRAS	38.454	24.959
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	3.599	2.065
TOTAL DO ATIVO	784.291	467.785	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	784.291	467.785

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP
CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	42.240	79.887	72.125
Operações de crédito (Nota 06)	42.038	79.421	71.760
Resultado títulos e valores mobiliários	194	455	353
Resultado das aplicações compulsórias	8	11	12
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(11.212)	(23.057)	(23.809)
Operações de captação no mercado	(3.728)	(8.019)	(10.030)
Operações de empréstimos e repasses	(3.074)	(5.555)	(3.670)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	(4.410)	(9.483)	(10.109)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	31.028	56.830	48.316
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(16.647)	(33.598)	(33.019)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	13.033	22.970	15.847
Rendas de tarifas bancárias	3.706	7.096	6.264
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(13.632)	(26.742)	(24.032)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(14.624)	(28.233)	(25.937)
Dispêndios e despesas tributárias	(359)	(765)	(1.003)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	4.900	8.518	10.698
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(9.671)	(16.442)	(14.856)
RESULTADO OPERACIONAL	14.381	23.232	15.297
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	760	795	(45)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	15.141	24.027	15.252
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(500)	(1.335)	(1.361)
Provisão para Imposto de Renda	(292)	(835)	(847)
Provisão para Contribuição Social	(208)	(500)	(514)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.611)	(4.698)	(3.567)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	12.030	17.994	10.324

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP

CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	31.354	17.216	1.564	50.134
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.553	-	(1.553)	-
Outras destinações	-	-	(11)	(11)
Capital de associados				
Aumento de capital	1.854	-	-	1.854
Baixas de capital	(3.920)	-	-	(3.920)
Resultado do período	-	-	10.324	10.324
Destinações	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	(516)	(516)
Reserva legal - Estatutária	-	7.743	(7.743)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	30.841	24.959	2.065	57.865
Mutações do Período	(513)	7.743	501	7.731
Saldos no início do período em 01/01/2020	30.841	24.959	2.065	57.865
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.057	-	(2.057)	-
Outras destinações	-	-	(8)	(8)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.670	-	-	2.670
Baixas de capital	(2.915)	-	-	(2.915)
Resultado do período	-	-	17.994	17.994
Destinações	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	(900)	(900)
Reserva legal - Estatutária	-	13.495	(13.495)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	32.653	38.454	3.599	74.706
Mutações do Período	1.812	13.495	1.534	16.841
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	32.919	24.959	5.964	63.842
Capital de associados				
Aumento de capital	1.836	-	-	1.836
Baixas de capital	(2.102)	-	-	(2.102)
Resultado do período	-	-	12.030	12.030
Destinações	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	(900)	(900)
Reserva legal - Estatutária	-	13.495	(13.495)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	32.653	38.454	3.599	74.706
Mutações do Período	(266)	13.495	(2.365)	10.864

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP
CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	12.030	17.994	10.324
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	12.030	17.994	10.324

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP
CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	12.503	21.396	14.894
Resultado do semestre/exercício	12.030	17.994	10.324
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	473	3.402	4.570
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(886)	359	3.198
(Reversão) para desvalorização de outros ativos	(144)	(143)	(148)
Depreciação e amortização	2.054	3.765	2.843
Baixas do ativo permanente	13	72	68
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	336	249	(875)
Destinações ao FATES	(900)	(900)	(516)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	6.158	117.301	12.795
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(5.076)	(10.748)	(9.395)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	2.781	604	(800)
(Aumento) em operações de crédito	(104.417)	(157.835)	(86.544)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	39.997	58.425	20.219
(Aumento) em outros ativos financeiros	(13.814)	(14.616)	(4.372)
(Aumento) Redução em outros ativos	438	480	(370)
Aumento em depósitos	70.039	223.770	86.230
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(214)	111	(41)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(17)	568	654
Absorção de dispêndios pelo FATES	(245)	(497)	(391)
Aumento em outros passivos	16.686	17.039	7.605
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	18.661	138.697	27.689
Aquisição de imobilizado de uso	(1.705)	(3.390)	(4.472)
Aplicações no intangível	(510)	(887)	(536)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.215)	(4.277)	(5.008)
Integralização de capital	1.836	2.670	1.854
Baixa de capital	(2.102)	(2.915)	(3.920)
Distribuição de Sobras	-	(8)	(11)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(266)	(253)	(2.077)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.180	134.167	20.604
Caixa e equivalente de caixa no início do período	221.743	103.756	83.152
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	237.923	237.923	103.756

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 26/02/1985 e sede situada na Rua Mons. João Belchior, 780, na cidade de Cambará - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiais, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 27 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de março de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 06;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognóstico de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

q) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

r) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	6.238	8.259
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	231.685	95.497
Total	237.923	103.756

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 97% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	702	21.673	22.375	11.627
Total	-	702	21.673	22.375	11.627
Total circulante				702	-
Total não circulante				21.673	11.627

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirencia e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				Total da carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	4.185	37.681	93.767	161.682	297.315	201.924
Financiamentos	178	5.255	15.523	33.484	54.440	37.907
Financiamentos rurais e agroindustriais	44	6.623	73.535	39.373	119.575	73.664
Total das operações de crédito	4.407	49.559	182.825	234.539	471.330	313.495
Avais e fianças honrados	17	2	5	11	35	65
Devedores por compra de valores e bens	-	29	40	36	105	397
Títulos e créditos a receber	-	24.800	9.333	30	34.163	20.067
Total de outros créditos	17	24.831	9.378	77	34.303	20.529
Carteira total	4.424	74.390	192.203	234.616	505.633	334.024

Total circulante	271.017	199.705
Total não circulante	234.616	134.319

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	11.153	-	-	-
A	0,50	236.063	141.587	1.179	708
B	1,00	161.032	111.359	1.608	1.113
C	3,00	59.802	44.079	1.794	1.322
D	10,00	20.452	18.920	2.045	1.892
E	30,00	6.059	4.216	1.818	1.265
F	50,00	2.922	3.006	1.461	1.503
G	70,00	1.453	4.668	1.017	3.268
H	100,00	6.697	6.189	6.697	6.189
Total		505.633	334.024	17.619	17.260

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 40.853 (dezembro de 2019 - R\$ 23.941) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 612 (dezembro de 2019 - R\$ 459) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				Total da Carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	3.074	46.687	77.123	134.564	261.448	199.827
Rural	44	6.623	73.535	39.373	119.575	73.664
Industrial	34	2.093	4.749	6.258	13.134	4.797
Comércio	907	12.348	21.374	33.644	68.273	37.429
Outros serviços	365	6.639	15.422	20.777	43.203	18.307
Total	4.424	74.390	192.203	234.616	505.633	334.024

Total circulante	271.017	199.705
Total não circulante	234.616	134.319

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	42.058	8,32	27.043	8,10
50 devedores seguintes	83.361	16,49	50.791	15,20
100 devedores seguintes	63.834	12,62	41.424	12,40
Demais	316.380	62,57	214.766	64,30
Total	505.633	100,00	334.024	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	17.260	14.062
Constituição de provisão	22.910	20.844
Reversão de provisão	(13.427)	(10.735)
Movimentação de baixados para prejuízo	(9.124)	(6.911)
Saldo final	17.619	17.260

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	29.532	57.631	53.444
Financiamentos	4.764	9.021	6.883
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.511	6.273	4.071
Outros	9	14	62
Subtotal	37.816	72.939	64.460
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	4.222	6.482	7.300
Total	42.038	79.421	71.760

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 33.474 (2019 - R\$ 29.737).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 06)	34.163	20.067
Rendas a receber	1.680	1.121
Devedores por compra de valores e bens (Nota 06)	105	397
Avais e fianças honrados (Nota 06)	35	65
Operações com cartões	573	238
Devedores por depósitos em garantia	487	539
Total	37.043	22.427

Total circulante	36.479	21.730
Total não circulante	564	697

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	3.004	3.187
Adiantamentos e antecipações salariais	587	654
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	41	8
Adiantamentos para Confederação Sicredi	600	637
Impostos e contribuições a compensar	23	16
Cotas de consórcio	52	52
Pendências a regularizar	147	151
Outros	337	423
Total circulante	4.791	5.128

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	3.632	3.934
Imóveis	3.632	3.874
Máquinas e equipamentos	-	60
Despesas antecipadas	7	31
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(635)	(778)
Total circulante	3.004	3.187

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(778)	(926)
Constituição de provisão	-	(10)
Reversão de provisão	143	158
Saldo final	(635)	(778)

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	6.116	6.116
Sicredi Participações S.A.	6.629	6.629
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	12.746	12.746

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	2.147.003 ON	2.147.003 ON	1	1	6.115.989	6.115.989
	4.482.384 PN	4.482.384 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,56%	0,63%	0,62%	0,62%	1,92%	1,93%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	318.901	317.064
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	320.371	318.570
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	-
Valor do investimento	6.629	6.629	1	1	6.116	6.116

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	22.161	(10.617)	11.544	10.666
Imobilizações em curso	-	445	-	445	1.426
Terrenos	-	321	-	321	321
Edificações	4%	3.228	(1.448)	1.780	2.016
Instalações	10%	2.190	(1.331)	859	620
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	4.103	(1.877)	2.226	1.577
Móveis e equipamentos	10%	4.158	(2.025)	2.133	1.559
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.371	(612)	759	623
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.629	(3.037)	2.592	2.091
Veículos	20%	716	(287)	429	433
Intangível		10.846	(7.155)	3.691	4.129
Investimentos Confederação		10.846	(7.155)	3.691	4.129

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	104.642	-	-	104.642	57.175
Depósitos interfinanceiros	26.411	52.979	8.424	87.814	33.556
Depósitos a prazo	5.559	8.942	308.138	322.639	200.594
Total	136.612	61.921	316.562	515.095	291.325
Total circulante				198.533	72.129
Total não circulante				316.562	219.196

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasse interfinanceiros	132.373	73.951
Recebimentos e pagamentos a liquidar	3	-
Total	132.376	73.951

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	6.781	72.958	40.349	120.088	73.951
Total - Recursos do Crédito Rural	6.781	72.958	40.349	120.088	73.951
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	7	-	12.278	12.285	-
Total - Outros Recursos	7	-	12.278	12.285	-
Total	6.788	72.958	52.627	132.373	73.951
Total circulante				79.746	58.305
Total não circulante				52.627	15.646

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 05/12/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2020			Total	31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	28	4.892	4.920	4.895
Total	-	28	4.892	4.920	4.895

Total circulante	28	3
Total não circulante	4.892	4.892

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020			Total	31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
BNDES	54	166	323	543	-
Total	54	166	323	543	-

Total circulante	220	-
Total não circulante	323	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	612	459
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG	24	62
Recursos em trânsito de terceiros	772	776
Total circulante	1.408	1.297
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG	5.000	5.000
Total não circulante	5.000	5.000
Total	6.408	6.297

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em setembro de 2017 com vencimento em setembro de 2027 com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	1.599	1.235
Cível	Provável	92	207
Total não circulante		1.691	1.442

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	1.235	626	(262)	1.599
Cível	207	52	(167)	92
Total não circulante	1.442	678	(429)	1.691

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 26 e R\$ 1.168 (dezembro de 2019 - R\$ 201 e R\$ 1.233), respectivamente.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	33.352	19.338
Provisão para pagamentos a efetuar	2.437	2.144
Cotas de capital a pagar	1.527	1.330
Provisão para participações nos lucros	5.123	3.959
Fundo de assistência técnica, educacional e social	919	515
Impostos e contribuições a recolher	1.664	1.619
Credores diversos	3.412	2.933
Cheques administrativos	1	-
Cobrança e arrecadação de tributos	1	131
Pendências a regularizar	116	41
Total Circulante	48.552	32.010

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	32.653	30.841
Total de associados	47.240	43.476

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.812 (2019 – R\$ -513), sendo R\$ 2.057 (2019 – R\$ 1.553) via integralização de resultados e R\$ 2.670 (2019 – R\$ 1.854), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.915 (2019 – R\$ 3.920).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 75% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

NOTA 19 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2020 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 640 (R\$ 0 em dezembro de 2019), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	24.028	15.252
Participação nas sobras	(4.699)	(3.567)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	19.329	11.685
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(7.732)	(4.674)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	6.365	3.313
Demais adições e exclusões previstas na legislação	32	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(1.335)	(1.361)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	22.375	11.627
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	231.685	95.497
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 07)	1.407	920
Outros ativos (Nota 08)	600	821
Investimentos (Nota 09)	12.746	12.746
Intangível (Nota 10)	3.691	4.129
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	87.814	33.556
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	132.373	73.951
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	4.920	4.895
Outros passivos (Nota 17)	31.780	19.230
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)	5.024	5.062
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	455	353
Ingressos e receitas de prestação de serviços	5.662	4.307
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	4.790	5.688
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 19)	640	-
Despesas		
Operações de captação no mercado	1.421	1.462
Operações de empréstimos e repasses	5.555	3.670
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	1.383	2.138
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	8.613	8.510

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	200	0,19%	102
Depósitos a prazo	1.205	0,37%	539
Operações de crédito	2.039	0,43%	2.537

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	5.184	4.804

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	7.444	14.941	13.728
Benefícios	3.092	6.055	4.815
Encargos sociais	3.069	5.655	4.990
Treinamentos	27	91	499
Total	13.632	26.742	24.032

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	332	733	766
Aluguéis	1.244	2.520	2.238
Comunicação	575	1.081	1.237
Manutenção e conservação	902	1.796	1.668
Material de expediente	239	482	405
Processamento dados	439	799	595
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	1.309	2.751	2.984
Serviços do sistema financeiro	1.112	2.220	1.960
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	2.466	4.342	2.646
Serviços de vigilância e segurança	1.313	2.571	2.373
Serviços de transportes	1.060	2.121	2.491
Depreciação	1.305	2.440	1.771
Amortização (Rateio Confederação)	749	1.325	1.072
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	245	497	775
Emolumentos e taxas diversas	488	991	942
Outras despesas administrativas	846	1.564	2.014
Total	14.624	28.233	25.937

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	245	497	391
Recuperação de encargos e despesas	285	477	1.389
Ingressos depósitos intercooperativos	2.243	4.499	5.402
Reversão de provisões operacionais	821	1.206	1.323
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	145	264	351
Reversão de provisões para passivos contingentes	236	429	1.482
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	525	525	-
Outras rendas operacionais	400	621	360
Total	4.900	8.518	10.698

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.911	2.641	1.573
Contribuições Cooperativistas	76	152	132
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	79	395	690
Contribuição Confederação Sicredi	3.493	6.610	6.132
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	397	793	862
Encargos da administração financeira	-	1	28
Repasso Administradora de Cartões	-	100	249
Provisões para garantias financeiras prestadas	315	418	193
Provisões para passivos contingentes	572	678	607
Outras provisões operacionais	461	872	758
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.748	2.532	1.301
Risco operacional	440	863	2.016
Juros e comissões	6	6	1
Outras despesas operacionais	173	381	314
Total	9.671	16.442	14.856

NOTA 26 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	12.030	17.994	10.324
Eventos não recorrentes	640	640	-
Resultado recorrente	11.390	17.354	10.324

NOTA 27 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	40.853	23.941
Total	40.853	23.941

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreo e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	76.039	57.542
Nível I (NI)	71.015	52.480
Capital principal - CP	71.015	52.480
Capital social	32.653	30.841
Reservas de capital	38.454	24.959
Lucros acumulados	3.599	2.065
Ajustes Prudenciais	(3.691)	(4.129)
Dedução de investimento em outras entidades	-	(1.256)
Nível II (NII)	5.024	5.062
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	5.024	5.062
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	560.336	365.361
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	430	2.147
Margem de Capital	23.778	17.032
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,57%	15,75%
Situação de Imobilização (Imob)	11.545	10.667
Índice de Imobilização (Imob / PR)	15,18%	18,54%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Adão Volmir Acosta Caraciolo
Diretor Executivo
CPF: 821.397.170-15

Gabriela Pardim Farias
Diretora de Operações
CPF: 049.933.829-44

Islei José Gonçalves
Contador
CRC: PR-067516/O-7
057.322.999-63